

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ

DESPACHO

Processo nº 9079612110000409.000041/2024-31

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante:	Desenvolvimento Profissional
Responsável pela demanda:	Edvaldo Moura do Nascimento Filho.
E-mail:	desenprof@crcpa.org.br

1- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

A locação de espaço para a realização do evento intitulado de VI CONFERÊNCIA PARAENSE DE CONTABILIDADE, a ser realizada nos dias 29 e 30/11/2024, se faz necessário para acondicionar o público e os palestrantes, com infraestrutura adequada e assim dá viabilidade para atender aos anseios da classe contábil do Estado assim como da federação.

A Associação Comercial do Pará, realizará no mesmo período a 11ª edição da FEIRA PARÁ NEGÓCIOS, no Hangar Centro de Convenções e Feiras da Amazônia, com a temática “Bioeconomia & Desenvolvimento Sustentável”, reunindo um mix de pavilhão de feira, capacitação, pitch e rodadas de negócios, programação cultural e diversas ações, constituindo-se em uma grande vitrine dos negócios que acontecem no Estado, considerando que o CRCPA necessita locar um espaço para realizar o seu evento, a Associação Comercial do Pará, ofertou uma área de 120m², com montagem básica com 15 estandes para realização da feira de negócios da Conferência, e um auditório com capacidade para 500 pessoas, (sem recursos áudio visual), com um custo de investimento, a VI Conferência sendo realizada no mesmo evento da feira, potencializa, enriquece o evento do CRCPA.

Destaca-se que o CRCPA possui o papel institucional de disponibilizar educação continuada aos profissionais contábeis, contudo o Regional não possui estrutura para realizar um evento de âmbito Estadual.

2 - OBJETO

2.1 Locação de espaço físico para a realização de evento VI CONFERÊNCIA PARAENSE DE CONTABILIDADE EM BELÉM para 500 pessoas.

3. Quantidade Estimada ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual

- 3.1 – Espaço de 120m² com montagem básica de 15 estandes
- 3.2 – Auditório com capacidade para 500 pessoas (sem equipamentos áudio visual)

4 – Estimativa preliminar do valor da contratação

4.1 O valor estimado para contratação é de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil reais e seiscentos reais)

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação

5.1 10/11/2024

6. Grau de prioridade da compra ou da contratação.

(☐) baixo (☐) médio (☒) alto

7. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD para execução

7.1 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIO VISUAL, FOTO E FILMAGEM – VI
CONFERÊNCIA PARAENSE DE CONTABILIDADE EM BELÉM.

8- Indicação dos membros da equipe de planejamento (identificar o Integrante Requisitante, conforme o caso):

Edvaldo M. Nascimento Coord. Desenprof. Matrícula: 009	Alan Almeida Ferreira Assist. Adm. Matrícula: xxx	Gabriela Ramos dos Reis Assessora Técnica Matrícula: 186	10.
--	---	--	----------------

Sugestão dos membros da equipe de fiscalização e gestão do contrato

Gestora Titular do Contrato	Silvana do Socorro Araújo da Costa
Gestor Substituto do Contrato	Eliana de Fátima dos Santos Bueres
Fiscal Administrativo/Técnico Titular do Contrato	Felipe Sodré Corrêa
Fiscal Administrativo/Técnico Substituto do Contrato	Edmar Soares de Lima

Belém/PA18 de outubro de 2024.

Edvaldo Moura do Nascimento Filho

Responsável pela Formalização da Demanda

De acordo.
Para manifestação do Presidente.

Considerando as informações contidas no presente Documento de Formalização de Demanda, AUTORIZO a abertura do respectivo processo, conforme preconiza a Lei n. 14.133/21 e demais normas aplicáveis.

Ailton Ramos Correa Junior

Presidente do CRCPA.



Documento assinado eletronicamente por **Edvaldo Moura do Nascimento Filho, Coordenador**, em 21/10/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ailton Ramos Côrrea Junior, Presidente**, em 22/10/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edimar Soares de Lima, Assistente**, em 23/10/2024, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana do Socorro Araújo da Costa, Assistente**, em 23/10/2024, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliana de Fátima Santos Bueres, Coordenadora**, em 23/10/2024, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Ramos dos Reis, Assessora**, em 24/10/2024, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alan Almeida Ferreira, Assistente Administrativo**, em 07/11/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0558839** e o código CRC **2CFC6981**.